



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

OFÍCIO GABINETE Nº 17/2025

Araraquara, 1 de abril de 2025.

Assunto: *Solicitação de afastamento cautelar do vereador Emanuel Sponton da função de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araraquara.*

Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

Prezados membros,

Considerando que tramita nesta Casa Legislativa procedimento administrativo instaurado no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para apuração de possível prática de ato incompatível com o decoro parlamentar envolvendo o vereador Emanuel Sponton, atual Vice-Presidente da Mesa Diretora;

Considerando a gravidade dos fatos denunciados, que envolvem indícios de apropriação indevida de salários de servidores comissionados — conduta conhecida como “rachadinha” — e que, se comprovada, configura grave violação à ética, à moralidade administrativa e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

Considerando, ainda, que a permanência do parlamentar no exercício de função de direção desta Casa, enquanto perdurar a investigação, compromete a credibilidade institucional da Mesa Diretora, prejudica a confiança da população no Poder Legislativo e pode representar risco à integridade do processo investigativo;

Venho, respeitosamente, requerer Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que delibere, nos termos de sua competência, sobre o afastamento cautelar do vereador Emanuel Sponton da função de Vice-Presidente da Câmara Municipal até a conclusão final do procedimento em curso.

A adoção desta medida não configura antecipação de juízo de valor, mas se pauta pelo princípio da moralidade pública (art. 37 da Constituição Federal) e pela necessidade de zelar pela reputação institucional da Câmara Municipal, bem como garantir a isenção e serenidade do processo apuratório.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FILIPA BRUNELLI

PROTÓCOLO 3370/2025 - 01/04/2025 19:49